CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 322/17, **DE** 19/10/ **2017.**
PROTOCOLO Nº 600/17, **DE** 19/10/**2017.**

REQUERIMENTO Nº 25/17, **de autoria do Edil: ALEX SANDRO SARAIVA.**

HISTÓRICO:

- ✓ Apresentando o **Projeto de Lei nº 33/17 – "Dispõe sobre a premiação Professor Nota Dez, aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".**

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 24/10/ **2017**

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 14/11/ **2017**

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 1184/2017 – EXECUTIVO

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 25/17

De, 19 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 600/17 Folha: 4v
H - Data: 19/10/17
Janaína Castro
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

- ✓ Apresentando o **Projeto de Lei nº 33/17 – "Dispõe sobre a premiação Professor Nota Dez, aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".**

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2017.

ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador

DCMC/.Sec.2

LIDO
SESSÃO DE 24.10.17

APROVADO
SESSÃO DE 14.11.17

Av. Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROJETO DE LEI Nº. 33/17

De, 19 de Outubro de 2017.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 600 /17 Folha: 4V
H – Data: 19/10/17
Ignácia Castro
Protocolista

Dispõe sobre a Premiação Professor Nota Dez aos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a premiação "Professor Nota Dez" aos professores da Rede Municipal de Ensino que mais se destacarem por um trabalho realizado no decorrer de cada ano.

§1º A premiação ficará disponível a todo professor em exercício que deverá inscrever-se com um só trabalho independente da disciplina que leciona.

§2º O trabalho deverá ser individual e inscrito em nome do professor, contendo:
I – nome da escola;
II – endereço;
III – assunto do trabalho proposto para melhoria da prática educativa.

§3º Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até o dia 30 de Junho de cada ano.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão composta por 03 (três) pessoas da equipe pedagógica e encaminhará à Comissão de Educação da Câmara Municipal os 30 (trinta) melhores trabalhos dos quais serão selecionados o máximo de 03 (três) trabalhos para premiação.

Art. 3º A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará no dia em que se encerrarão os trabalhos legislativos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará, em 19 de Outubro de 2017.

LIDO
SESSÃO DE 24.10.17

ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 14.11.17

ASS/DCMC/.Sec.2

JUSTIFICATIVA

A premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, pela contribuição dada para a melhoria de qualidade na Educação básica, através de projetos pedagógicos bem sucedidos, criativos e inovadores.

O concurso consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos desenvolvidos ou em desenvolvimento por professores das Escolas Públicas Municipais, em todas as etapas da educação básica e que no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação básica em Santa Izabel do Pará.

A Secretaria Municipal de Educação ficará encarregada de constituir uma comissão composta por 03 (três) pessoas de sua equipe pedagógica que selecionará os 30 (trinta) melhores trabalhos e os encaminhará o máximo de 03 (três) trabalhos para premiação.

A entrega da premiação ocorrerá em solenidade na Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia do encerramento dos trabalhos legislativos, no mês de Dezembro.

Este Projeto tem por objetivo resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas, consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino, além de promover o estímulo a participação dos professores como sujeitos ativos no desenvolvimento da Educação.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Izabel do Pará, em 19 de Outubro de 2017.

LIDO
SESSÃO DE 24.10.17

ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 14.11.17

ASS/DCMC/.Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **19.10.2017**, protocolado sob o **nº. 600/2017** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **24.10.2017**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **24.10.2017**, sendo o mesmo despachado para as Comissões de: **Justiça e Redação / Finanças, Orçamento e Fiscalização / Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente**.

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario

PARECERES DAS COMISSÕES

As Comissões de **Justiça e Redação / Finanças, Orçamento e Fiscalização / Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente **o Requerimento nº 25/17, de 19.10.2017**, apresentando o **PROJETO DE LEI Nº 33/2017**, de autoria do Vereador **ALEX SANDRO SARAIVA**, que "Dispõe sobre a Premiação Professor Nota Dez aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências", são de **PARECERES FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2017.

Comissões de Justiça e Redação:

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro

LIDO
SESSÃO DE 24.10.17

APROVADO
SESSÃO DE 14.11.17

Continua.....

Continuação ...Pareceres ao Projeto de Lei nº 33/17, do Ver. Alex Sandro Saraiva.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
Presidente

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Relator

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Membro

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente:

MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Relator

JUCELITO MATOS CAMPOS
Membro

MARINALDO GALDINO SOARES
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia 14/11/**2017** e encaminhado ao **Executivo Municipal**, através do **Ofício nº** 1184/**2017**.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria Nº 01/2017
JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

DCMC/Sec.2

LIDO
SESSÃO DE 24.10.17

APROVADO
SESSÃO DE 14.11.17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 1.184/17 – GAB.PRES/CMSIP De, 24 de Novembro de 2017.

Exmº Sr.
Dr. EVANDRO BARROS WATANABE
M.D. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Assunto: ***"Encaminhamento" (FAZ)***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em **Sessão Ordinária** realizada no dia **14 de Novembro de 2017**, aprovou os **Projetos de Lei: nº 31/17** – "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica, em caso de corte no fornecimento por falta de pagamento"; **nº 33/17** – "Dispõe sobre a Premiação Professor Nota Dez aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências"; e **nº 34/17** – "Dispõe a criação do Programa Meu bairro bem cuidado, e dá outras providências", de autoria do **Vereador Alex Sandro Saraiva**, bem como, seus respectivos **Pareceres das Comissões competentes.**

Segue em anexo, cópias dos mesmos, para as devidas providências e sanção por Vossa Excelência.

Cordialmente,

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Vereador Presidente

DCMC./Sec.2